

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES

Ind. n° 5598/2025

O Vereador ARMANDINHO FONTOURA (PL), no uso das prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL, por meio da Secretaria Municipal competente, a presente:

INDICAÇÃO

Para que providencie a **REPARO DE VAZAMENTO DE ÁGUA** localizado na Praça Wolghano Neto, N° 245, Bairro Jardim da Penha, nesta cidade.

A presente indicação é necessária para evitar transtornos à população, danos ao patrimônio público e particular, além de aumentar o risco de proliferação de doenças transmitidas por vetores.

Dessa forma, o desperdício de água é o uso inadequado e excessivo desse recurso natural. É um problema ambiental que pode causar problemas de abastecimento, racionamento, e prejuízos para a saúde humana.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Casa de Leis Attílio Vivácqua, 21 de novembro de 2025.

ARMANDINHO FONTOURA

Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1788, Gabinete n° 701 Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940 Telefones: (27) 3334-4533 / (27) 99223-9649

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando identificador 3300320039003900390035003A005000	0
Assinado eletronicamente por Armando Fontoura Borges Filho em 24/11/2025 08:35 Checksum: B5F611F31E844A478CE55D91242788CB79D573D73919E098B6AD6061D0BCE157	